



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

### INDICAÇÃO Nº. 189/2026

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a construção de quebra-molas, redutores de velocidades. Os locais solicitados são:

- **Rua Esmeralda, próximo ao número 542, bairro Residencial Paraíso;**
- **Rua dos Coqueiros, em frente as casinhas, Chácaras Paraíso**

Justificativa: Devido ao alto fluxo de veículos e à ausência de mecanismos de controle de velocidade, o que tem gerado riscos constantes de acidentes, especialmente envolvendo moradores, crianças e frequentadores dessas localidades.

Diante do exposto, solicitamos a realização de vistoria técnica e, sendo constatada a necessidade, a execução das devidas intervenções.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Santana do Paraíso, 16 de abril

de 2026



Documento assinado digitalmente

MARCELO ROSA RIBEIRO

Data: 16/04/2026 15:40:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VEREADOR  
MARCELO DA CLAUDIA LAGE  
2025-2028**

**INFORMANDO:**

**MARCELO DA CLÁUDIA LAGE**

**Fone: (31) 9.8297-0344**

**E-mail: [vereadormarcelodaclaudialage@santanadoparaíso.mg.leg.br](mailto:vereadormarcelodaclaudialage@santanadoparaíso.mg.leg.br)**

PROTOCOLADO  
16 / 04 / 2026  
JPR/ino  
SECRETARIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG